



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº007/2019

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE E EMPRESA JOSE HEBERT LIMA SANTOS - ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe – CEP 49.980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.871.331/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **MARIA CANDIDA BISPO DE FRANÇA**, brasileira, casada, com RG nº 305.096 – SSP/SE portadora do CPF nº 171.698.525.00, domiciliada e residente na Avenida D. José Thomaz, nº 410, bairro centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, empresa **JOSE HEBERT LIMA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.592.095/0001-0001-48, com sede na Rua Heliogabalo de Carvalho, nº692, Bairro centro, CEP 49.980-000, na cidade de Neópolis, Estado de Sergipe, neste ato representado por IVAN CARLISSON LIMA SANTOS, portador do CPF nº 062.112.345-54 e do RG nº 26048868 SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, em razão do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, e conforme determinações contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, o presente contrato administrativo de fornecimento, diante das clausula abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades dos programas e serviços do sistema Único de Assistência Social – SUAS: CRAS, CREAS, SCFV, CASA LAR E PCF, como também para os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, através do NAT e do posto Regional do instituto de identificação no Município de Neópolis, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2019, em total obediência ao Edital da licitação e seus anexos, e de acordo com a proposta do Contratado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O(s) fornecimento(s) serão executados diretamente pelo CONTRATADO, em regime de empreitada por preço unitário, no local e nas condições estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Em contraprestação aos fornecimentos contidos na cláusula primeira, o CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor global estimado de **R\$ 159.852,50 (Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



- Os pagamentos serão efetuados no ato da entrega, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
- Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Justiça do Trabalho e ao FGTS;
- Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT;
- Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Neópolis/SE efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal;
- O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III da Lei nº 4.320/64, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS DOS ITENS.

3.1. Descrição dos materiais por item com os preços máximos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR EM R\$	
					VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINCO - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA MICRONIZADA DE SOJA, CACAU EM PÓ, AMIDO MODIFICADO, GORDURA VEGETAL DE ALGODÃO, SAL, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS (A, C, B1, B6, NIACINA, FERRO QUELATO E ZINCO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR E AROMA ARTIFICIAL BAUNILHA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉ LEITE DE VACA E DERIVADOS DE SOJA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM 1KG), ALUMINIZADA, RESISTENTE E FECHADO HERMETICAMENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	MARATA	UN	200	10,00	2.000,00
02	AÇÚCAR - CRISTAL BRANCO, SACAROSE OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR; TIPO REFINADO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS; SABOR DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 1 KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	PINHEIRO	KG	1000	2,20	2.200,00
03	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 100 ML.	MARATA	UN	25	2,90	72,50



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



04	ARROZ BENEFICIADO POLIDO – LONGO FINO, TIPO I, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (NO MÍNIMO 90%), ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 1 KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	TIA GRAÇA	KG	200	2,95	590,00
05	BALAS MASTIGÁVEIS 700G, PCT COM 100 UND.	DORI	PT	500	8,30	4.150,00
06	BEBIDA LÁCTEA (SABOR CHOCOLATE) EMBALAGEM DE 1 LITRO.	MARATA	UN	500	6,20	3.100,00
07	BISCOITO ÁGUA E SAL COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQ.C/FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDIC. EMB. PRIM. PLÁSTICO ATÓXICO TRANSP(EMB.400G) C/ RESPECTIVA INFORM NUTRIC. DATA DE FAB/VAL/LOTE E EMB SECUND CXA DE PAPEL	PILAR	PT	500	3,80	1.900,00
08	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO: TIPO MARIA OU MAIZENA, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 400 G – 3 X 1) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE. CAIXA COM 20 PCTS.	ARIBE	PT	500	3,70	1.850,00
09	BISCOITO RECHEADO (SABORES VARIADOS) COMPOSIÇÃO BÁSICA FAR. DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUB. PERMITIDAS, ACOND. EMB. PRIM. PLÁST. ATÓXICO TRANSP. (140G) C/RESPECTIVA INFORM. NUTRIC. DATA DE FAB/VAL/LOTE E EMB SECUND CXA DE PAPEL	MABEL	PT	500	2,85	1.425,00
10	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRAKER, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, VITAMINAS DO COMPLEXO B E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 400 G – 3 X 1) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE.	ARIBE	PT	500	3,70	1.850,00
11	BOMBONS DE CHOCOLATE PCT COM 1KG	GAROTO	PT	100	33,00	3.300,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EM PÓ. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA (EMBALAGEM DE 250 G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES. APRESENTAR SELO DE PUREZA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	MARATA	PT	500	4,60	2.300,00
13	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA CONGELADO (A - 18°C). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 500 G). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FORTE	KG	500	10,50	5.250,00
14	CARNE BOVINA, TIPO COCHÃO MOLE, MAGRA DE 1ª QUAL CONG (À 18° C) C/ASPEC COR PRÓP S/ MANCHAS E NEM PEGAJ C/AUSÊN DE SUJI, PARAS E LARV DEV CONT NO MÁX 10% DE GOR CART E OSSOS C/ REG NO SIF EMB EM SAC PRIM PLÁST TRANSP ATÓX C/ RES INF NUT DAT DE FAB VAL.	FRIBOI	KG	500	25,00	12.500,00
15	CATCHUP - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE NÃO PICANTE, ISENTO DE SUJIDADES, ACOND. EMBAL. PRIM. TIPO TETRA PAK DE 200G, C/ RESPECTIVA INFORM. NUTRIC. DATA DE FAB/VAL/LOTE E EMB SECUND CXA DE PAPEL	MARATA	UN	300	3,80	1.140,00
16	CHARQUE, CARNE BOVINA SALGADA, ACURADA DISSECADA (DIANTEIRO), DE 1ª QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM: 500 G). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	FRINENSE	PT	500	14,90	7.450,00
17	COLORÍFICO EM PÓ FINO - HOMOGENEO, ELABORADO A PARTIR DE URUCUM, FUBÁ E ÓLEOS VEGETAIS; SEM ADIÇÃO DE SAL; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, (EMBALAGEM DE 100 G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE.	MARATA	PT	200	0,70	140,00
18	CONDIMENTO MISTO - COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, (EMBALAGEM DE 100 G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	MARATA	PT	200	0,90	180,00



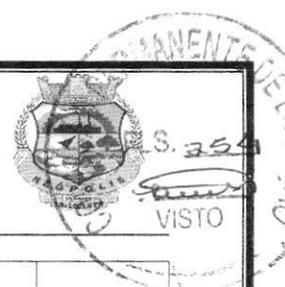
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



19	COXA E SOBRECORA DE FRANGO, CONGELADO (A - 18°C). AS PARTES DA AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES. NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	GRANJEIRO	KG	500	9.40	4.700,00
20	CREME DE LEITE UHT HOMOGENIZADO COM 17% DE GORDURA EMBALAGEM COM 200G. COM RESPECTIVA INFORMação NUTRICIONAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE/ LOTE	PIRACANJUBA	UN	300		990,00
21	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA, ISENTA DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO DRENADO DE 200G. COM RESPECTIVA INFORMação NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE	QUERO	UN	300	2.99	897,00
22	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTA DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 320 G COM CAIXA DE 24 UNIDADES, RESPECTIVA INFORMação NUTRICIONAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	QUERO	UN	300	2,95	885,00
23	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA, ACONDICIONADO EM EMBAL PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 1 KG), COM RESPECTIVA INFORMação NUTRICIONAL. DATA DE FAB/VAL/LOTE EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE	NOTA 10	KG	100	4,50	450,00
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO DE 1ª QUALIDADE ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 1 KG), COM RESPECTIVA INFORMação NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. EMBALAGEM SECUNDARIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	SARINDI	KG	200	4,20	840,00
25	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 1 KG), COM RESPECTIVA INFORMação NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. EMBALAGEM SECUNDARIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	SARINDI	KG	200	3,80	760,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



26	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - NOVO GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (1 KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	NOTA 10	KG	500	5,42	2.710,00
27	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 500 G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE.	MARATA	PT	500	1,95	975,00
28	FRANGO ABATIDO INTEIRO, CONGELADO (À -18°C). A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA. PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	SEARA	KG	500	8,15	4.075,00
29	GOIABADA PRODUTO CONTENDO GOIABA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDO PELA ANVISA, EMBALAGEM DE 500G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	PALMERON	UN	300	4,50	1.350,00
30	IOGURTE (SABOR MORANGO) CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 1 L). INGREDIENTES OBRIGATORIOS: LEITE PASTEURIZADO, SORO DE QUEIJO PASTEURIZADO E DESNATADO, POLPA DE FRUTAS, FERMENTO LÁCTEO E ESTABILIZANTE, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, PROCEDÊNCIA, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FONTINE	UN	500	5,15	2.575,00
31	LEITE CONDENSADO, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, CAIXA COM 395G	PIRACANJUBA	UN	300	3,99	1.197,00
32	LEITE DE COCO: NATURAL CONCENTRADO PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA VIDRO 500ML COM RESPECTIVA INFORM NUTRICIONAL DATA DE FAB/VAL/LOTE E EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE	SOCOCO	UN	500	7,80	3.900,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



33	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E VITAMINA D. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA ALUMINIZADA (EMBALAGEM DE 200 G), RESISTENTE E FECHADO HERMETICAMENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. CAIXA COM 40 UNIDADES.	LA SERENISSIMA	PT	500	5,30	2.650,00
34	LINGUIÇA CALABRESA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	SEARA	KG	500	13,69	6.845,00
35	MACARRÃO COM SÊMOLA DE TRIGO FINO - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 500 G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	LILI	PT	500	2,40	1.200,00
36	MAIONESE - MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVO. C/ A FORMA DE UMA EMULSÃO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDIC. EM EMBALAGEM PRIMARIA TIPO TETRA PAK 200G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FAB/VALID/LOTE E EMB. SECUND CXA DE PAPEL RESISTENTE	SOYA	UN	300	3,70	1.110,00
37	MARGARINA VEGETAL - CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM DE 500 G. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. CAIXA COM 12 UNDS..	DELICIA	UN	500	5,95	2.975,00
38	MASSA P/ LASANHA-MASSA ALIMENTÍCIA: TIPO SECA P/ LASANHA,ELAB C/FARINHA DE TRIGO ENRIQ C/FERRO E ACIDO FÓLICO E DEMAIS SUBST PERMITIDAS ACONDIC EM EMBAL PRIMÁRIA SECO PLÁST ATÓXICO TRANSP (500G) C/ DATA DE FAB/VALID/LOTE-EMBAL SECUND PLÁST RESIST.	VITARELA	UN	100	4,10	410,00
39	MILHO DESOLHADO: PARA PREPARO DE MUNGUNZÁ, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS E NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 500 G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES FARDO COM 10 KG.	MARATA	PT	100	2,99	299,00
40	MILHO PARA PIPOCA C/ 500 G	MARATA	PT	300	2,70	810,00
41	MILHO VERDE EM CONSERVA ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA TIPO TETRA PAK COM 200G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE	QUERO	UN	100	3,20	320,00



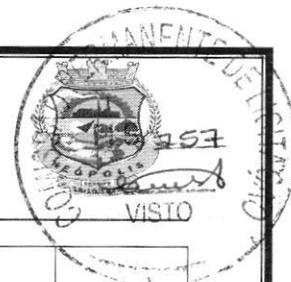
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



42	ÓLEO COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA - OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES PET (900ML), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	SOYA	UN	500	4,09	2.045,00
43	OVOS DE GALINHA BRANCO - TIPO GRANDE, FRESCO, SELECIONADO COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICA RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DEVERÁ SER TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	SONOVO	DZ	500	4,87	2.435,00
44	PEITO DE FRANGO CONGELADO (BEM. C/ 1KG). ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MIN. AGRICULTURA	GRANJEIRO	KG	500	10,09	5.045,00
45	PIRULITOS PCT COM 50 UND.	SANS	PT	500	8,60	4.300,00
46	PRESUNTO SUINO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO (EMB.01KG) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE	SADIA	KG	200	24,90	4.980,00
47	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM DE 50G.	VIGOR	UN	300	2,99	897,00
48	QUEIJO TIPO MUSSARELA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO (EMB.01KG) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL RESISTENTE	FONTINI	KG	500	26,00	13.000,00
49	REFRIGERANTE 2 LT. EM DIVERSOS SABORES	SCHIN	UN	800	6,95	5.560,00
50	SAL MOÍDO, IODADO-COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTES (EMBALAGEM DE 1 KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FARDO COM 30 KG	PIRAMIDE	KG	100	1,20	120,00
51	SALSICHA TIPO HOT DOG - PRODUTO DE EMULSÃO DE CARNES EM FORMA DE GOMOS LONGADOS, COZIDA E CONGELADA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM: 500 G) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	AVIVAR	KG	500	7,80	3.900,00
52	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM LACRE EASY PEEL (DISPENSA ABRIDOR), PESO LÍQUIDO DE 125 G, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	ROBINSON	UN	3000	3,70	11.100,00
53	SUCO EM PÓ 30 GRAMAS CX COM 15 UNID.	MARATA	CX	1000	11,20	11.200,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



54	VINAGRE DE ÁLCOOL – ACIDEZ MÍNIMA DE 4 %. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 500 ML), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	MARATA	UN	500	1,90	950,00
VALOR GLOBAL R\$						159.852,50

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES, PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO E GARANTIA.

A solicitação será feita por escrito, pessoalmente ou por e-mail, e por telefone de forma complementar e deverá ser entregues num prazo máximo de até 02 (dois) dias após o pedido, dentro do horário de funcionamento do Fundo Municipal. No momento da entrega, o funcionário autorizado a receber o produto deverá estar de posse da Ordem de Fornecimento, responsabilizando-se pelo recebimento dos produtos;

O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, no(s) locais a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade e prazo de validade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do CONTRATANTE, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

UO: 4011 • SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
UO: 4016 • FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
AÇÃO: 2079 – DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
AÇÃO: 2080 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PBF
AÇÃO: 2081 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS
AÇÃO: 2087 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO: 2088 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 2089 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS
AÇÃO: 2090 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00.00. 10010000– MATERIAL DE COSUMO
ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00.00. 13110000 – MATERIAL DE COSUMO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

O Contratado, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Executar os fornecimentos objeto da presente licitação, em total obediência ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2019 e seus anexos;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta;
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Inexigibilidade.

O Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela execução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar ao Contratado as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I - advertência;
- II - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato poderá ser rescindido no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios à vontade dos pactuantes e que tornem impossível a realização dos serviços objeto deste instrumento, observado o disposto no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



O contratante poderá rescindir o presente instrumento contratual unilateralmente, nos casos previstos no art. 79, I, da Lei n. 8.666/93, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando isento do pagamento de qualquer indenização, em especial nos seguintes casos:

- A infringência de qualquer obrigação ajustada ou inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do art. 77, da Lei n. 8.666/93;
- Se a contratada, sem previa autorização da contratante, transferir, caucionar ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato;
- Paralisar os fornecimentos/serviços sem motivo justificado, a critério da contratante;
- Não executar os fornecimentos/serviços de acordo com o contido neste instrumento, ou, executá-los em desacordo com a orientação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei n° 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, o Contratado reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

- I - nos termos da licitação que, simultaneamente:
 - constam do Processo Administrativo que o originou;
 - não contrariem o interesse público.
- II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- III - nos preceitos do Direito Público;
- IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei n° 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei n° 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1° - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1° da Lei n° 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica sob a responsabilidade da Secretaria solicitante a fiscalização dos referidos fornecimento, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Neópolis/SE, para dirimir questões oriundas do presente contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que este também assina, a fim de que produza seus efeitos legais.

Neópolis/SE, 01 de Março de 2019.



MARIA CANDIDA BISPO DE FRANÇA
GESTORA DO FMAS
CONTRATANTE



JOSE HEBERT LIMA SANTOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz Carlos de S. Tavares
CPF: 667.035.115-89

NOME: José Hebert Lima Santos
CPF: 14.444.444-44